



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 26 de fevereiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 236. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 095 de 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Ilza de Almeida Spínola, auxiliar de serviços gerais, contratada, a qual requer a concessão 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 11.02.2020 a 11.02.2021.

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Ilza de Almeida Spínola**, auxiliar de serviços gerais, contratada, a contar de 01.03.2021 a 15.03.2021, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 11.02.2020 a 11.02.2021, ficando o restante das férias a serem concedidas em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 26 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 096 de 26 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a servidora Claudiane Sousa Prado, auxiliar de secretaria, efetiva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 26 de fevereiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 236. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Considerando que a designação de servidor público, é ato discricionário da Autoridade Administrativa Municipal, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **Claudiane Sousa Prado**, inscrita no CPF sob o nº. 075.904.766-92, para exercer as funções de seu cargo efetivo de auxiliar de secretaria junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 26 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 097 de 26 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos, e

Considerando a necessidade de um auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Educação, e considerando que a servidora Tânia Maria Fagundes, é efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando que a designação de servidor público, é ato discricionário da Autoridade Administrativa Municipal, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **Tânia Maria Fagundes de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. 061.322.016-10, para exercer as funções de seu cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 26 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 26 de fevereiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 236. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Decreto nº 08 de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a data de realização da prova objetiva para o cargo de auxiliar de serviços gerais previsto no edital nº 001/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 047 de 14 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o novo cronograma do concurso público – Edital nº. 001/2019, fixando o dia 14.03.2020 para realização das provas objetivas;

Considerando que o Município de Durandé não tem estrutura física (escolas) para comportar os candidatos inscritos, sendo necessário que os candidatos inscritos para o cargo de auxiliar de serviços gerais realizem a prova objetiva no dia 13.03.2021, resolve:

Decretar:

Art. 1º. Os candidatos inscritos para o CARGO 05. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS realizarão a prova objetiva no dia 13.03.2021 – sábado, a partir das 14h30min.

Art. 2º. Os candidatos inscritos para o cargo 05. Auxiliar de serviços gerais, que por questões religiosas, guardam o sábado, deverão se apresentar no respectivo local de prova até às 14h30min, horário em que serão fechados os portões, onde ficarão em sala reservada até às 18h00min, quando poderão realizar a prova.

Art. 3º. Os candidatos inscritos para os demais cargos realizarão a prova objetiva no dia 14.03.2021, de acordo com o cronograma previsto no Decreto Municipal nº. 047 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 26 de fevereiro de 2021.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

**Cleiton José Muniz
Procurador do Município
OAB-MG 175.684**